

PORTARIA N.º 0193/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal nº 10.037/2024 e o Decreto nº 113.318/2025 – PMB; de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 1038/2023-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 1421/2015 – SESMA-GDOC: 403/16-SEMAD e 2017.04.00228P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **ANA MARIA GUEDES DE SANTANA** no cargo de Agente de Portaria, CPF nº 137.783.152-34, matrícula 0072478-012, de acordo com o que dispõe o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c com o que dispõem os arts. 80 §1º, XII e 97 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais, pagos mensalmente no valor de **R\$ 1.934,37** (mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO	R\$- 1.007,48
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (20%)	R\$- 201,50
ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (60%)	R\$- 725,39
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 1.934,37

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 28 de fevereiro de 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV